



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 853-2021 – Livro 07 – Folhas n.º
1388 a 1389**

**PRIMEIRO REAJUSTE AO CONTRATO N.º 853-2021, QUE TEM POR OBJETO DA
PRESENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO DO
CADASTRO N.º 17.007.013.00 – REDUZIDO N.º 49098, MATRÍCULA N.º 27.268,
LOCALIZADO NA AVENIDA GASTÃO VIDIGAL, N.º 584, JARDIM PRIMAVERA,
NESTA CIDADE, PARA ABRIGAR A EQUIPE DE FUTEBOL FEMININO
PROFISSIONAL.**

CONTRATANTE LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG. n.º 12.971.146-9 SSP-SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32.

CONTRATANTE LOCADOR (A):

SOPHIA LOURDES ROMÃO STAUFACKAR, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG 3.098.820-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 026.747.778-34, doravante simplesmente denominada LOCADOR (A), neste ato representado por sua procuradora **MARIA HELOISA STAUFACKAR FERNANDES**, portadora do RG n.º 6.684.451-4 e CPF/MF n.º 159.946.708-98, residente e domiciliada na Rua Comendador Pedro Morganti, n.º 1.409 – Apartamento 191 – Centro, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.801-395.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo de reajuste, ao contrato n.º 853/2021, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 024/2021, PROCESSO N.º 854/2021**, o que ora se perfaz no processo administrativo instruído no **GUICHÊ protocolado sob n.º 60403/2022**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.245/1991 e Lei n.º 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O **REAJUSTE NA ORDEM DE 9,09%** do Contrato n.º 853-2021, firmado entre as partes em 19/05/2021 e cujo termo final dar-se-á em 18/11/2023, **a ser aplicado no período de 18/05/2022 a 18/11/2023.**

II – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste é de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).**

02.01. O valor mensal do aluguel passará de **R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)** para **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, o que representa um reajuste mensal na ordem de 9,09% (**nove vírgula zero nove por cento**), equivalente ao valor mensal de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

02.02. Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação n.º 727-13.01.3.3.90.36.27.122.0030.2.001.01.1100000. Empenho 23041/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Administração, exarada no processo do guichê protocolado sob n.º 60403/2022, e encontra amparo legal no art. 18 da Lei n.º 8.245/1991 e no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93.

IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 22 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SOPHIA LOURDES ROMÃO STAUFACKAR
LOCADORA
REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA
MARIA HELOISA STAUFACKAR FERNANDES

TESTEMUNHAS:

1) _____
DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO
RG n.º 42.279.080-1 SSP/SP
CPF/MF n.º 306.811.778-02

2) _____
ARIANE SOARES DE SOUZA
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 362.511.588-32